

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Resolução nº 23/2023** apresentado pelo vereador **Fagner dos Reis Mendes Pereira**, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das comissões; seja a matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 04 de dezembro de 2023

Albertino Barbosa da Silva

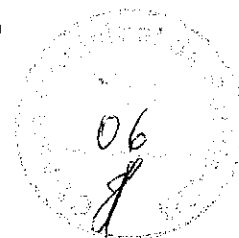
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA
Nº 071/2023



Nomeia Comissão Especial para apreciação de Resoluções de concessão de Títulos de cidadão honorário e honra ao mérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o art. 82, inciso IV, alínea "a", c/c o Artigo 111, inciso I, alínea "c", ambos da Resolução nº 094/98 de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial para emissão de parecer, no prazo de cinco dias, contados da data de distribuição, sobre as proposições de concessão de Título de Cidadão Honorário e Honra ao mérito:

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
Especial	Wânia	Wendel
	Geldo	Fagner
	Ozanan	Flávio

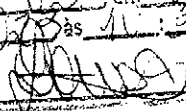
Art.2º A comissão temporária, sob a convocação e a presidência do vereador mais idoso de seus membros, deverá se reunir no prazo máximo de três dias para eleger seu Presidente e escolher o relator da matéria.

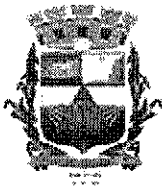
Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Buritis, 04 de dezembro de 2023.


ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

AVISOS,
saguão da Câmara.
em, 04/12/2023
CPF: 000.000.000-00

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 80 na livro próprio,
sob a data de 04 em 12 de 2023 às 11:35 hs.




CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

COMISSÃO DE ESPECIAL



MATÉRIA LEGISLATIVA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2023 – Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho. De autoria do vereador Faguinho da Padaria.

O (a) Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador suplente **WENDEL ABADIA D. TEIXEIRA** relator(a) da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023

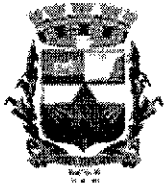
GELDO ALVES FERREIRA

Presidente da Comissão

CIENTE EM: 04/12/2023

WENDEL ABADIA D. TEIXEIRA

Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 23 /2023

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº023/2023

COMISSÃO ESPECIAL

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

AUTOR: VEREADOR FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA

RELATOR: VER. WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA



VOTO DO RELATOR RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº023/2023 de autoria do Vereador Fagner dos Reis Mendes Pereira, que concede título de Cidadão Honorário ao senhor Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho.

Em 04/12/2023 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão Temporária Especial.

A Comissão Especial foi nomeada nos termos da Portaria nº071/2023.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

Acompanharam o relator os demais membros da comissão temporária especial.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Resolução está amparado, nos artigos 109, 111 e 220 e seguintes, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O autor da matéria acostou no projeto de resolução, toda a documentação exigida no §1º do artigo 220 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº023/2023, de autoria do Vereador Fagner dos Reis Mendes Pereira, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2023.

WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 167, no livro próprio
sob a folha de nº 06, em 04
12 de 23 às 02:10